



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br
Departamento de Documentação

PUBLICADO

IRATI, PR, 15/10/99

Jornal Folha de Irati
em 08 a 15/10/99

Divisão de Expediente

LEI N° 1557

Súmula: Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO FUTURO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO FUTURO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.119.196/0001-26 e localizada no Centro Comunitário da Vila Rural de Riozinho.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de outubro de 1999.

Sérgio Luiz Stoklos
Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal